**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXTENSÃO DA REDE ELETRICA DA RUA FRANCISCO A SIVA (ANTIGA RUA 10 A ) DA RUA 5 - B EM DIREÇÃO A AVENIDA BRASIL.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal a extensão da rede elétrica da Rua Francisco a Silva (antiga Rua 10 A) da Rua 5 - B em direção a Avenida Brasil.

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores desta localidade nos informaram que a solicitação visa atender a reivindicação do bairro, que temem pela segurança, principalmente no período noturno. “A vizinhança queixa-se da presença de desordeiros no local”, nas proximidades existe escolas um fator a mais pra providenciar a extensão da rede elétrica, e promover a segurança necessária aos munícipes.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**